
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - DISPENSA Nº 026/2017



RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, COM O ATERRO SANITÁRIO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, pela contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.703/0001-66, sendo o valor total mensal de R\$ 17.612,28 (dezesete mil e seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de execução de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira (PE), 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0FCCEDA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2017. Edição 1892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>